Município de Bariri

Estado - São Paulo

LEI Nº 5230, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Projeto de lei n° 04/2023.

Autoria: Poder Legislativo.

Vereador Airton Luis Pegoraro.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 23/06/2023 - Edição nº 1460

Dispõe sobre denominação do setor de fisioterapia localizado na policlínica de fisioterapia e fonoaudiologia do Município de Bariri.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da **Lei Orgânica Municipal**;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Bariri, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O setor de Fisioterapia, localizado na Policlínica de Fisioterapia e Fonoaudiologia do Município de Bariri, passa a denominar-se **CENTRO DE FISIOTERAPIA HENRIQUE APARECIDO PALEARI**.

Art. 2º Integra a presente Lei a biografia do homenageado.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 22 de junho de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal